



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1.365, DE 5 DE ABRIL DE 1968.

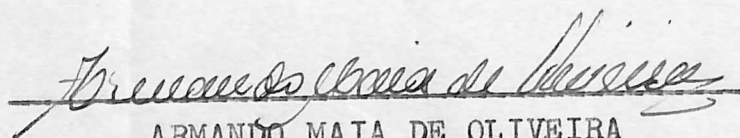
A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica suplementada em N.º 79.596,72 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros novos e setenta e dois centavos) à verba 4.1.1.5.00 - Construção de Edifícios Públicos, a fim de atender as despesas decorrentes da construção do edifício sede da Câmara Municipal.

Art. 2º - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será obtido de saldos de outras verbas da Secretaria da Câmara Municipal dos meses anteriores.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 5 de abril de 1968.



ARMANDO MAIA DE OLIVEIRA
* Presidente *